



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 41/2023

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Extraordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 –Acordo de Família Calado

1. Acordo de Família Calado - Após avanços e recues com diversos telefonemas por parte do Sr. Presidente da Camara Municipal a negociação entrou numa fase sem resolução, pelo motivo que o representante da Família Calado exige juros até final do pagamento na integra, o que nos leva a concluir que não é do interesse deles, chegarmos a um bom porto. _____

Quando existe uma tentativa de acordo, ambas as partes terão de ceder em algo para que o acordo consiga se resolver, o que não aconteceu, decidiu este Executivo levar á Assembleia da próxima sexta feira, os motivos que nos levam a não fazer o acordo. Foi-lhes proposto uma mensalidade de 8.000,00€ (Oito Mil Euros) mensais durante os 30 meses que faltam até ao final do mandato, como os 60.000,00€ (Sessenta Mil Euros) aproximadamente que estão em poder do agente de execução, sabíamos as dificuldades que iríamos ter para cumprir o acordo, como não foi possível, irá se manter o pagamento conforme o parecer judicial, um pagamento de 20% do FFF conforme a Lei nos exige, no entanto não fugindo a estes valores estamos sempre dispostos a voltar novamente á mesa de negociação, ponderámos inclusivamente de pedir um empréstimo a uma instituição bancária, o que nos foi aconselhado pedir um parecer tanto á DGAL, como à ANAFRE, informação essa por telefone, que as freguesias, os endividamentos das mesmas terão de ser pagos no ano em curso, no entanto aguardamos o parecer por escrito das instituições acima mencionadas, para logo que nos seja enviado informarmos a Família Calado como o tribunal de todo o processo que não foi concluído. _____

Com muita pena deste Executivo não conseguir chegar a um bom termo, gostaríamos tanto nós como a Assembleia de Freguesia, e os nossos Fregueses de ver esta situação resolvida. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

